

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 02/2026  
DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1091, de 07 de janeiro de 2026, expedido pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE, que autoriza a cessão de servidora pública para este Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Receber a servidora **ALEXANDRA MEIRE DOS SANTOS, RG nº 3.251.855-2 SSP/SE**, integrante do quadro de servidores efetivos do Município de Nossa Senhora da Glória/SE, ocupante do cargo de Cuidadora, cedida à Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, na condição de órgão cessionário.

**Art. 2º** A servidora ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé de São Francisco/SE, **no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

**Art. 3º** O ônus referente à remuneração da servidora será de responsabilidade do órgão cessionário, qual seja, a Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, conforme disposto no Decreto nº 1091/2026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 08 de janeiro de 2026.

JOSE MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785  
539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe